PROJETO DE LEI Nº 002/96

PODER LEGISLATIVO

EMENTA: Denomina Avenida Prefeito Cláudio Ribeiro a atual Avenida Beira Mar.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E L I B E R A :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida Prefeito Cláudio Ribeiro a atual Avenida Beira Mar, localizada no centro urbano do município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 1996.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Vereador autor -

APROVADA
1ª
28 FEV 1996
Augusto Velloso de Assis

EXPEDIENTE
Em, 26 FEV 1996

APROVADA
2ª
04 MAR 1996
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo